



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Vista Alegre do Prata

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção de uma quadra de futebol *society* e uma quadra de areia, conforme previsto no Convênio nº 5446/2024, formalizado entre o Município de Vista Alegre do Prata e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer.

A obra será executada em área localizada na Rua Olivo de Carli e Rua Flores da Cunha nº 231, em área total de 2.408,00 m².

A implantação dos espaços esportivos visa ampliar e qualificar a infraestrutura destinada à prática esportiva, recreativa e de lazer no Município, promovendo integração social, incentivo ao esporte e melhoria da qualidade de vida da população.

O projeto contempla a execução completa dos serviços de engenharia, conforme projetos técnicos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do processo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico do Município, considerando que a obra integra o objeto pactuado no Convênio nº 5446/2024.

A execução da quadra de futebol *society* e da quadra de areia atende às diretrizes municipais de incentivo ao esporte, promoção do lazer, fortalecimento das atividades comunitárias e ampliação dos espaços públicos destinados à convivência social.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços possuem natureza especial, considerando a complexidade técnica da obra, que envolve serviços de terraplanagem, infraestrutura, execução de blocos de concreto ciclópico, vigas baldrame, cercamento com alambrado estruturado, execução de muro de contenção, pavimentação do entorno, instalações elétricas e demais serviços complementares, exigindo mão de obra qualificada e rigoroso atendimento às normas técnicas aplicáveis.

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço global.

Os interessados deverão comprovar capacidade técnica e experiência compatível com obras de engenharia similares, além de atenderem a todos os requisitos de habilitação previstos no edital.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações descritas nos projetos técnicos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e termo de referência, observando prazos, etapas executivas, segurança do trabalho e qualidade dos materiais empregados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços a serem executados encontram-se devidamente especificadas e detalhadas na planilha orçamentária que integra o processo.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil.

O mercado dispõe de empresas capacitadas para execução de obras esportivas de porte similar, contemplando infraestrutura civil, cercamentos, pavimentações, instalações elétricas e demais serviços necessários para implantação completa do empreendimento.

Dessa forma, mostra-se plenamente viável a contratação mediante processo licitatório competitivo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 663.266,42 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária integrante do processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução completa da quadra de futebol *society* e da quadra de areia, incluindo:

- Serviços preliminares, limpeza e instalação de canteiro de obras;
- Locação e implantação da obra;
- Movimentação de terra e terraplanagem;
- Execução da infraestrutura em concreto ciclópico e vigas baldrame;
- Implantação da quadra de futebol *society*;
- Espalhamento de terra vegetal e plantio de grama em placas;
- Implantação da quadra de areia com escavação e preenchimento;
- Cercamento em alambrado estruturado com tubos galvanizados e tela revestida em PVC;
- Pintura e acabamento das estruturas metálicas;
- Execução de muro conforme projeto estrutural;





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

- Pavimentação do entorno em pedra basalto;
- Execução das instalações elétricas;
- Serviços complementares e acabamentos finais.

A solução contempla todas as etapas necessárias para entrega completa da infraestrutura esportiva, garantindo segurança, funcionalidade, durabilidade e qualidade da obra.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando que a divisão do objeto poderá comprometer a compatibilidade técnica entre as etapas executivas, dificultar a fiscalização e gerar maior complexidade administrativa.

Por se tratar de obra integrada, a execução por uma única empresa proporciona maior eficiência, uniformidade técnica, melhor controle de qualidade e cumprimento adequado do cronograma físico-financeiro.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliar a infraestrutura esportiva do Município;
- Incentivar a prática esportiva e atividades recreativas;
- Promover integração social e comunitária;
- Disponibilizar espaço adequado para eventos e atividades esportivas;
- Melhorar a qualidade dos espaços públicos de lazer;
- Cumprir integralmente o Convênio nº 5446/2024;
- Garantir execução conforme normas técnicas e boas práticas de engenharia.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos da construção civil	Destinação adequada conforme normas ambientais





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Poeira e ruídos da obra	Adoção de práticas de mitigação, uso de EPIs e cumprimento das normas de segurança do trabalho
Possíveis sobras de materiais	Destinação adequada a empresas licenciadas para descarte
Movimentação de máquinas e equipamentos	Manutenção preventiva dos veículos e redução de tempo ocioso de máquinas
Alteração temporária do solo	Controle e recuperação das áreas afetadas

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados, na análise técnica da demanda, na estimativa orçamentária disponível e na viabilidade de execução, conclui-se que a contratação é oportuna, viável e atende plenamente ao interesse público.

Vista Alegre do Prata, 26 de maio de 2026.



Valdete Gusberti Cortelini

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto



Julia Ramon

Assessora da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

